

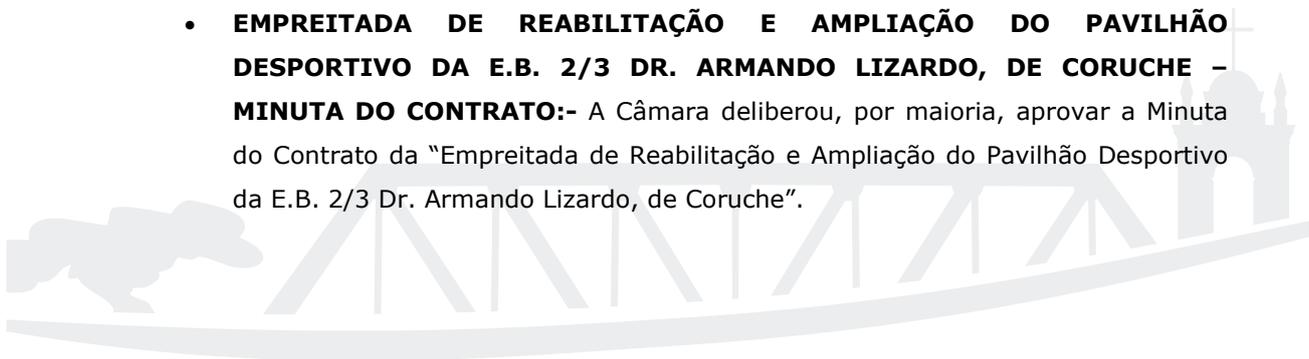
Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 16 de abril de 2018:

- **PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 (DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO):-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a Prestação de Contas referente ao exercício de 2017 (documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão), e submeter o assunto à Assembleia Municipal.
- **APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2017:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício de 2017, tal como proposto no Relatório de Gestão, e submeter o assunto à Assembleia Municipal.
- **I REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO ORÇAMENTO DE 2018 POR INCORPORAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a I Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2018 por incorporação do saldo da gerência anterior, e submeter o assunto à Assembleia Municipal.
- **AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-** A Câmara deliberou, por maioria, solicitar à Assembleia Municipal que mantenha a deliberação de 30.11.2017, tomada ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para os valores e projetos incluídos na I Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2018 por incorporação do saldo da gerência do exercício de 2017.
- **ACORDO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 132.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DO BISCAINHO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal.
- **ACORDO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 132.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DA BRANCA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal.
- **ACORDO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 132.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DO COUÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal.
- **ACORDO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 132.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE SANTANA DO MATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal.

- **ACORDO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 132.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal.
- **ACORDO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 132.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CORUCHE, FAJARDA E ERRA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal.
- **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DO BISCAINHO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal.
- **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DA BRANCA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal.
- **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DO COUÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal.
- **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE SANTANA DO MATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal.
- **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal.
- **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEGUINTE DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CORUCHE, FAJARDA E ERRA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal.
- **PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA – ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE VILA NOVA DA ERRA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o “Programa Estratégico de Reabilitação Urbana” de Vila Nova da Erra, e remetê-lo à Assembleia Municipal.
- **AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.M., S.A. - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS E AUMENTO DE CAPITAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal.

- **ESTRADA MUNICIPAL 603, RUA DO APEADEIRO E RUA DO CENTRO SOCIAL DO REBOCHO - DOMINIALIDADE E AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Certificar que a parcela com a área de 6235,31 m² a desanexar do prédio inscrito na matriz sob o artigo 117 secção CCC e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coruche sob o número 7754, se encontra fisicamente separada do restante prédio, por ser atravessada pela Estrada Municipal 603.
 - Adquirir, livre de ónus ou encargos, a parcela com a área de 6235,31 m² a desanexar do prédio inscrito na matriz sob o artigo 117 secção CCC e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coruche sob o número 7754, incluindo esta área a área de 154,05 m² relativa à Rua do Apeadeiro, pelo valor de 32.000 €.
 - Aceitar a transmissão da área de 2087,87 m² referente à Rua do Centro Social para domínio público do município.
 - Reconhecer que esta área de 2087,87 m² integra o domínio público e que será considerada como área de cedência de futuro loteamento a executar no prédio, caso venham a estar reunidas as condições para a realização da referida operação urbanística.
 - Notificar os interessados do teor da presente deliberação.
- **I ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE CONTROLO INTERNO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a I Alteração ao Regulamento de Controlo Interno.
- **CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018/CCE - CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA CMILT:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **EMPREITADA DE GRANDE REPARAÇÃO DA PONTE DE SANTA JUSTA - REINÍCIO DOS TRABALHOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA E.B. 2/3 DR. ARMANDO LIZARDO, DE CORUCHE - MINUTA DO CONTRATO:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a Minuta do Contrato da "Empreitada de Reabilitação e Ampliação do Pavilhão Desportivo da E.B. 2/3 Dr. Armando Lizarro, de Coruche".



- **TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2017/2018 - PROTOCOLO COM A CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o processo à Assembleia Municipal.
- **TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2018/2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, fixar a seguinte tarifa para os passes escolares:
Preço: o valor que vier a ser fixado pela empresa concessionária.
- **TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2018/2019 - ALUNOS A MENOS DE 4 KMS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Definir o valor de 17.95 € para o transporte dos alunos que residem a menos de 4 Kms.
 - Definir que as mensalidades deverão ser pagas mensalmente, aquando o envio do aviso de pagamento.
 - Determinar que, sempre que seja incumprido em 60 dias o prazo previsto para pagamento, o Serviço de Transportes Escolares oficiará o respetivo encarregado de educação no sentido de proceder à efetiva regularização, no prazo de 5 dias úteis, findo o qual deixará de usufruir do transporte.
 - Determinar as seguintes reduções de mensalidade:
 - Entre 5 e 10 dias consecutivos de ausência – redução de 20%.
 - Entre 11 e 15 dias consecutivos de ausência – redução de 40%.
 - Entre 16 a 20 dias consecutivos de ausência – redução de 60%.
- **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE APOIO À PARTICIPAÇÃO NAS UNIVERSIDADES DE VERÃO E UNIVERSIDADES JÚNIOR - 2018:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar a atribuição de 20 Bolsas de Estudo, no valor de 150 € cada, à participação nas Universidades de Verão no ano letivo 2017/2018.
 - Aprovar a constituição do júri.
 - Determinar que o período de candidaturas decorrerá até 22 de junho.
 - Determinar a divulgação no site da Câmara Municipal e por meio de Edital nas escolas básicas, Secundária e Profissional de Coruche, bem como nos locais habituais.
- **PROGRAMA "CASAS COM GENTE":-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o cancelamento do subsídio atribuído à beneficiária referida na Informação Interna n.º 575, no âmbito do Programa "Casas com Gente", a partir de março de 2018, e determinar a anulação das Ordens de Pagamento já emitidas.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, retificar o nome do titular do benefício.

- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ENCOSTATAMIM - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DOENTE ONCOLÓGICO DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 3.200 €, à Encostatamim – Associação de Apoio ao Doente Oncológico de Coruche, destinado a participar nas atividades a desenvolver, com caráter permanente e continuado, durante o ano de 2018.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSECOR - ASSOCIAÇÃO SÉNIOR DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme previsto no artigo 8.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1000 €, à ASSECOR – Associação Sénior de Coruche.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO BISCAINHO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local – Programa 1, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.001 €, à Associação Cultural do Biscainho, destinado à manutenção da atividade anual.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local – Programa 1, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.729 €, à Associação Cultural e Recreativa do Grupo Folclórico e Etnográfico de São José da Lamarosa, destinado à manutenção da atividade anual.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - COAC - CORUCHE OUTDOOR ADVENTURE CLUB:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local – Programa 4, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 2.118,63 €, ao COAC – Coruche Outdoor Adventure Club.

Coruche, 14 de junho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

